

Metodologia de Arbitragem de Preços de Ajuste de Contratos Futuros de Café Arábica tipo 6/7 (KFE)

A metodologia usada para arbitrar os preços de ajuste dos contratos de Futuro de Café Arábica tipo 6/7 (KFE) leva em conta apenas o preço de ajuste do respectivo vencimento do contrato de Café Arábica tipo 4/5 (ICF) e um fator de desconto obtido com base em dados históricos das duas mercadorias.

O preço do contrato futuro de Café Arábica tipo 6/7 é apreçado da seguinte maneira:

$$KFE_i = f_i * ICF_i \quad 1$$

Onde f_i é o fator de desconto para o mês i e ICF_i é o preço de ajuste do contrato ICF a vencer no mesmo mês.

A Tabela 1 representa os fatores de desconto utilizados na metodologia de arbitragem para cada mês, até que os vencimentos dos contratos de KFE adquiram liquidez.

Tabela 1: fator de desconto para cada mês do ano.

Mês	Fator	Mês	Fator	Mês	Fator	Mês	Fator
01	0,900667	04	0,925987	07	0,898985	10	0,873407
02	0,913643	05	0,922066	08	0,885972	11	0,877202
03	0,922905	06	0,912189	09	0,876615	12	0,886990

Por exemplo, se a data de vencimento do contrato ocorre no mês de setembro ($i = 09$), tem-se o preço de ajuste do KFE dado por $0,876615 * ICF_U$, onde ICF_U é preço de ajuste do contrato ICF com vencimento no mês mencionado.